

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1º Passeio/Gincana de Bicicletas Antigas – Feira e Mostra de São Brás

Artigo 1.º Introdução

A Freguesia de Ferreira do Zêzere pretende dinamizar no dia 3 de fevereiro de 2019 um “Passeio/Gincana de Bicicletas Antigas”, integrado na XX Feira e Mostra de São Brás.

Artigo 2.º Objetivo

Este evento tem por objetivos divulgar e dinamizar a Freguesia de Ferreira do Zêzere, promover a prática desportiva e o uso das bicicletas, proporcionar uma mostra de bicicletas antigas, entre outros.

Artigo 3.º Participantes

3.1. Podem participar no passeio de bicicletas antigas todos os interessados, devendo os menores apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a participação do menor no 1º Passeio/Gincana de Bicicletas Antigas – XX Feira e Mostra de São Brás e subscrevendo as presentes normas.

3.2 A inscrição é individual.

Artigo 4.º Inscrições

4.1 Os interessados poderão proceder à respetiva inscrição, em formulário próprio (que incluirá Nome, Morada, Código Postal, Idade, Contato telefónico e Endereço eletrónico) em www.jf-ferreiradozezere.pt ou na secretaria da Junta de Freguesia, ou pelo telef. 249 361 745 / 961227 241 ou através do e-mail geral@jf-ferreiradozezere.pt.

4.2 A inscrição é gratuita.

4.3 A Inscrição é obrigatória, sendo a data limite de inscrição o dia 02 de fevereiro 2019.

Artigo 5º Prémio

Será atribuído um prémio à bicicleta que se enquadre dentro do tema Feira, tendo em conta a antiguidade, melhor restauro e traje do participante.

Serão atribuídos certificados a todos os participantes.

Artigo 6.º Júri

O Júri será composto por três pessoas da área a designar pelo executivo da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere.

Artigo 7.º Obrigações

Os participantes deverão estar vestidos (ou apresentarem algum acessório) de acordo com o tema de Feira e Mostra de São Brás.

Artigo 8.º Responsabilidades

8.1 A Freguesia de Ferreira do Zêzere não se responsabiliza por quaisquer atos de vandalismo ou furto de bicicletas durante o encontro, bem como por nenhum tipo de acidentes ou infrações cometidas pelos ciclistas.

8.2 Ao efetuar esta inscrição, os participantes tomam conhecimento dos riscos associados à ação, assumindo toda a responsabilidade por qualquer acidente ou danos daí inerentes, quer no signatário quer em terceiros, renunciando a qualquer pedido de indemnização ou responsabilidade aos promotores do passeio.

Artigo 9.º Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Artigo 10.º Contatos da Organização

Para qualquer esclarecimento poderão utilizar os seguintes contactos: 249361745/961227241 ou geral@jf-ferreiradozezere.pt

Aprovado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere em reunião de 03 de janeiro 2019